

PORTARIA Nº 1.937/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	18/08/2023 e 24/08/2023	50179/2023
SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONÇÃO	SEME	21 e 22/08/2023; 11 e 12/09/2023; 30 e 31/10/2023	50452/2023
THAIS FIORI TIRELLO	SEME	25/08/2023 e 22/09/2023	50240/2023
VANESSA ZUQUI GUIMARAES	SEME	18/08/2023 e 01/09/2023	53525/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

